



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU**

**DECRETO 03/2019**

**02 de janeiro de 2019**

***“DISIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU”.***

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 20.684.291/000191, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal do Estatuto respectivo;**

**RESOLVE:**

**Art. 01 – DESIGNA, para atuar na Comissão Permanente de Licitações – CPL, no âmbito do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSAJU), os servidores abaixo especificados, exercendo todas as funções a ela inerentes e designadas em legislação pertinente nas respectivas funções:**

**I - Eliana Silva Cardoso, portadora do RG nº 1.162.670 SSP/SE, CPF sob o nº 944.123.755-87 (PRESIDENTE)**

**II – Marcelo Santana Lima, portador do RG nº 1224824 SSP/SE, CPF sob o nº 006.752.315-31 (SECRETÁRIO)**

**III – Evaldino Andrade Calazans, portador do RG nº 1.117.568 SSP/SE, CPF sob o nº 533.997.575-49 (MEMBRO)**

**Art. 02 – A Presidência, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores ou técnicos da área, para para auxiliar na análise de documentos e propostas.**

**Art. 03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em Laranjeiras/Sergipe, 02 de janeiro de 2019.**

**Jeferson Santos de Santana  
Presidente**